



**Prefeitura Municipal de Arauá  
Gabinete da Prefeita  
Assessoria Jurídica do Município**

---

**LEI Nº 610/2012  
DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

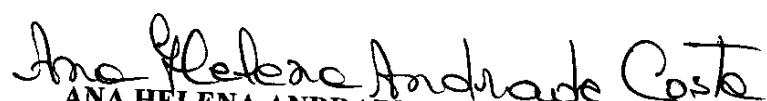
“Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios do Sul e Centro Sul do Estado de Sergipe e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ**, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Sul e Centro Sul do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipanos.**

**Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá-SE, 13 de Agosto de 2012.

  
**ANA HELENA ANDRADE COSTA**  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

*Nesta data foi registrada nesta Secretaria de Administração a Lei nº 610/2012, de 13 de Agosto de 2012.*

  
Josefa Neide de Lisboa Dutra  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento